

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO
TOCANTINS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019
PROCESSO Nº 2019/2500/00.571
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 056/2019 da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.635.299/0001-53

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	86	UNID	<p>Notebook</p> <p>1. Acessórios</p> <p>1.1. Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>2. Alimentação</p> <p>2.1. Bateria principal de Ion de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração;</p> <p>2.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>2.3. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>3. Bios</p> <p>3.1. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>3.2. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos <i>copyright</i> sobre essa BIOS;</p> <p>3.3. BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;</p> <p>3.4. Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;</p> <p>3.5. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>3.6. Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do <i>hardware</i> para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>3.7. Suportar boot pela rede;</p> <p>3.8. Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>3.9. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>4. Chassi</p> <p>4.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);</p> <p>5. Controladora de vídeo</p> <p>5.1. Interface controladora gráfica integrada à placa mãe com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>5.2. No mínimo uma saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p> <p>5.3. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1.</p> <p>6. Interfaces</p> <p>6.1. Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>6.2. Bluetooth 4.0;</p> <p>6.3. Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>6.4. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>6.5. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);</p> <p>6.6. Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.7. Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.8. Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>6.9. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>6.10. Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;</p> <p>7. Memória</p> <p>7.1. Deverá ser entregue com no mínimo 08 (oito gigabytes) de memória RAM instalada e operando em modo <i>dual channel</i>;</p> <p>7.2. Arquitetura DDR4 de 2133 Mhz ou superior;</p> <p>8. Processador</p> <p>8.1. Processador deve possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 (seis) MB de cache e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>8.2. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>8.3. O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>9. Sistema Operacional</p> <p>9.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>9.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a <i>downgrade</i> para versão anterior também em 64 bits, Profissional e em português;</p> <p>10. Software de Gerenciamento</p> <p>10.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para <i>download</i> Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>10.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>11. Tela de Vídeo</p> <p>11.1. Resolução mínima de 1366 x 768 pixels;</p> <p>11.2. Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;</p> <p>12. Unidade de Disco Rígido</p> <p>12.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1TB (um) Terabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p>	DELL VOSTRO 14	3.909,00	336.174,00

08	14	UNID	<p>Notebook</p> <p>1. Acessórios</p> <p>0.1 Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>2. Alimentação</p> <p>2.1 Bateria principal de Ion de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração;</p> <p>2.2 Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>2.3 Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>3. Bios</p> <p>3.1 Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>3.2 Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos <i>copyright</i> sobre essa BIOS;</p> <p>3.3 BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;</p> <p>3.4 Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;</p> <p>3.5 O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>3.6 Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do <i>hardware</i> para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>3.7 Suportar boot pela rede;</p> <p>3.8 Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>3.9 Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>4. Chassi</p> <p>4.1 Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);</p> <p>5. Controladora de vídeo</p> <p>5.1 Interface controladora gráfica integrada à placa mãe com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>5.2 No mínimo uma saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p> <p>5.3 Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1.</p> <p>6. Interfaces</p> <p>6.1 Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>6.2 Bluetooth 4.0;</p> <p>6.3 Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>6.4 Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>6.5 Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);</p> <p>6.6 Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.7 Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.8 Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>6.9 Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>6.10 Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;</p> <p>7. Memória</p> <p>7.1 Deverá ser entregue com no mínimo 08 (oito gigabytes) de memória RAM instalada e operando em modo <i>dual channel</i>;</p> <p>7.2 Arquitetura DDR4 de 2133 Mhz ou superior;</p> <p>8. Processador</p> <p>8.1 Processador deve possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 (seis) MB de cache e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>8.2 A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>8.3 O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização</p> <p>9. Sistema Operacional</p> <p>9.1 Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>9.2 Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a <i>downgrade</i> para versão anterior também em 64 bits, Profissional e em português;</p> <p>10. Software de Gerenciamento</p> <p>10.1 Deverá acompanhar ou disponibilizar para <i>download</i> Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>10.2 O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>11. Tela de Vídeo</p> <p>11.1 Resolução mínima de 1366 x 768 pixels;</p> <p>11.2 Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;</p> <p>12. Unidade de Disco Rígido</p> <p>12.1 Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1TB (um) Terabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p>	DELL VOSTRO 14	3.909,00	54.726,00
VALOR TOTAL						R\$ 390.900,00

Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
 CNPJ: 81.243.735/0019-77

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	486	UND	<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.1. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.2. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>1.3. Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;</p> <p>1.4. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>1.5. Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>1.6. Suportar boot pela rede;</p> <p>1.7. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e/ou por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.8. Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.9. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.10. Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>1.11. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.12. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante.</p> <p>2. Controladora de vídeo</p> <p>2.1. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>2.2. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente.</p> <p>3. Fonte de Alimentação</p> <p>3.1. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>3.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010. Para tal comprovação a licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento.</p> <p>4. Gabinete</p> <p>4.1. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>4.2. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.3. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>4.4. Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>4.5. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>4.6. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>4.7. Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>5. Interface</p> <p>5.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>5.2. Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo;</p> <p>5.3. Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>5.4. No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado.</p> <p>6. Memória</p> <p>6.1. Deverá ser entregue com no mínimo 08Gb (oito gigabytes) de memória RAM instalada e operando em modo dual channel;</p> <p>6.2. Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior;</p> <p>7. Monitor de vídeo</p> <p>7.1. A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>7.2. Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>7.3. Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>7.4. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação;</p> <p>7.5. Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels;</p> <p>7.6. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>7.7. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>7.8. Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>7.9. O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário.</p> <p>8. Mouse</p> <p>8.1. Conector USB;</p> <p>8.2. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>8.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.4. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>8.5. Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>8.6. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi;</p> <p>9. Placa mãe</p> <p>9.1. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software;</p> <p>9.2. Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4 com capacidade de expansão mínima de 32GB, com suporte Dual channel;</p> <p>9.3. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>9.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>9.5. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>9.6. Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2;</p>	POSITIVO	3.610,00	1.754.460,00

			<p>10. Processador</p> <p>10.1. Processador deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 06 (seis) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.8 GHz, com cache de no mínimo 9 (nove) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>10.2. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>10.3. O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>10.4. Soquete do tipo FCLGA 1151;</p> <p>11. Software</p> <p>11.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>11.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits. Profissional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CD-ROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido.</p> <p>12. Software de Gerenciamento</p> <p>12.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>12.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup.</p> <p>13. Teclado</p> <p>13.1. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>13.2. Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>13.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>13.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>13.5. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB;</p> <p>13.6. Regulação de altura e inclinação do teclado;</p> <p>13.7. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar).</p> <p>14. Unidade de Disco Rígido</p> <p>14.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 TB (um terabyte), interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;</p>			
03	287	UND	<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.1. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.2. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>1.3. Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros;</p> <p>1.4. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>1.5. Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>1.6. Suportar boot pela rede;</p> <p>1.7. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e/ou por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.8. Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.9. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.10. Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>1.11. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.12. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante.</p> <p>2. Controladora de vídeo</p> <p>2.1. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>2.2. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente.</p> <p>3. Fonte de Alimentação</p> <p>3.1. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>3.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010. Para tal comprovação a licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento.</p> <p>4. Gabinete</p> <p>4.1. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>4.2. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.3. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>4.4. Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>4.5. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>4.6. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>4.7. Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.</p> <p>5. Interface</p> <p>5.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>5.2. Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo;</p> <p>5.3. Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p>	POSITIVO	4.123,00	1.183.301,00

	<p>5.4. No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado.</p> <p>6. Memória</p> <p>6.1. Deverá ser entregue com no mínimo 16Gb (dezesseis gigabytes) de memória RAM instalada e operando em modo dual channel;</p> <p>6.2. Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior;</p> <p>7. Monitor de vídeo</p> <p>7.1. A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>7.2. Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>7.3. Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>7.4. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação;</p> <p>7.5. Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels;</p> <p>7.6. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>7.7. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>7.8. Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>7.9. O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário.</p> <p>8. Mouse</p> <p>8.1. Conector USB;</p> <p>8.2. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>8.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.4. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>8.5. Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>8.6. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi;</p> <p>9. Placa mãe</p> <p>9.1. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software;</p> <p>9.2. Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4 com capacidade de expansão mínima de 32GB, com suporte Dual channel;</p> <p>9.3. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>9.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>9.5. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>9.6. Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2.</p> <p>10. Processador</p> <p>10.1. Processador deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 06 (seis) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.8 GHz, com cache de no mínimo 9 (nove) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits;</p> <p>10.2. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>10.3. O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>10.4. Soquete do tipo FCLGA 1151;</p> <p>11. Software</p> <p>11.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>11.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CD-ROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>12. Software de Gerenciamento</p> <p>12.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>12.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>13. Teclado</p> <p>13.1. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>13.2. Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>13.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>13.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>13.5. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB;</p> <p>13.6. Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>13.7. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>14. Unidade de Disco Rígido</p> <p>14.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 TB (um terabyte), interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;</p>	
	VALOR TOTAL	R\$ 2.937.761,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.328.661,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**0.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

b) Os equipamentos deverão ser entregues no almoxarifado da SEFAZ (412 Sul, Av. NS 10, s/n, Centro, Palmas-TO, 77021-230), de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2019.

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)
ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresas:
MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI - EPP
POSITIVO TECNOLOGIA S.A

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019, DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos: